

Universidade Federal de Santa Catarina — UFSC Programa de Pós-Graduação em Direito — PPGD

PLANO DE ENSINO

I – IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA			
Nome	DIR410201 - Constitucionalismo contemporâneo e DIR510120 - Tópicos Especiais de Direito Política e Sociedade		
Curso	Pós-Graduação em Direito		
Código	DIR-410201 e DIR-510120	Nº horas-aula	45 h/a 3 créditos
Ano	2022	Período	3º trimestre letivo
Dias e horários	5 ^a feira, das 13:30h às 16:30h		
Professor	Luiz Henrique Urquhart Cademartori		

II – EMENTA

A necessidade de uma nova taxionomia jurídico política para o Constitucionalismo contemporâneo dividindo-o em Normativista conjugando o Neoconstitucionalismo e o Garantismo e de outra parte um Constitucionalismo Institucionalista como resposta necessária a atual conjuntura política e de hipertrofia judicial englobando as teorias do Estado de Exceção, Sistêmica, dos Diálogos Institucionais e do contributo do constitucionalismo anglo saxão, bem como o problema do esvaziamento do poder político tradicional e as alternativas para a democracia

III – OBJETIVOS

Abordar criticamente as questões fundamentais do constitucionalismo institucionalista, em especial os conceitos de "constituição", "poder constituinte", "controle de constitucionalidade", "democracia" e "judicialização da política", utilizando os instrumentos analíticos e perspectivas fornecidos pela ciência política descritiva e pela filosofia política e normativa contemporânea.

IV – BIBLIOGRAFIA A SER UTILIZADA NO CURSO

AGAMBEN, Giorgio. Estado de Exceção. 2 ed. São Paulo: Boitempo, 2004.

BRANDÃO, Rodrigo. **Supremacia Judicial versus Diálogos Institucionais**. Rio de Janeiro. Lumen Juris 2012.

CADEMARTORI, Luiz Henrique Urquhart, SCHRAMM, Fernanda Santos. Constitucionalismo Institucionalista como superação necessária ao Constitucionalismo Normativista, *in* Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura. N 1 issue 2, jul-sep 2017.

FERRAJOLI, Luigi. **A Democracia Através do Direito**. São Paulo, Revista dos Tribunais. 2015.

LUHMANN, Niklas. **A Constituição como Aquisição Evolutiva**. *In* Docslide.com.br/Documents/Luhmann-Niklas- A... postado em Junho de 2015.

MAIR, Peter. Ruling The Void the Hollowing of Western Democracy. Verso Lonndon-New York. 2013

V –BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ARAUJO, Cícero. O Processo Constituinte Brasileiro, a Transição e o Poder Constituinte. Lua Nova, São Paulo, 88: 327-380, 2013.

ARRETCHE, Marta. 2013. Quando as Instituições Federativas Fortalecem o Poder Central? **Novos Estudos**, n. 95, março, 2013, pp. 39-57

BAUMAN, Richard; KAHANA, Tsvi (org). 2006. **The Last Examined Branch: The Role of Legislatures in the Constitutional State**. New York: Cambridge University Press, 2006.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. A Construção Política do Brasil: sociedade, economia e Estado desde a Independência. 2ª Ed. São Paulo: Editora 34, 2015.

DWORKIN, Ronald. 2006. O Direito da Liberdade: A leitura moral da constituição norte-americana. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

DWORKIN, Ronald. **Levando os Direitos a Sério**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

FEREJOHN, John. Judicializando a política e politizando o direito, in ASENSI,

Felipe. PAULA, Daniel Giotti de (orgs). **Tratado de Direito Constitucional**, vol.1, Rio de Janeiro: Elsevier, 2014, p.709-736

GRIMM, Dieter. 2006. Jurisdição Constitucional e Democracia. **Revista de Direito do Estado**, ano 1,nº 4, 2006, p. 3-22

HALBERSTAM, Daniel. Federalism: theory, policy, law, in ROSENFELD, Michel. SAJÓ, **András. The Oxford Handbook of Comparative Constitutional Law**, pp. 576-608

HOLMES, Stephen. Constituições e constitucionalismo, in ASENSI, Felipe. PAULA, Daniel Giotti de (orgs). **Tratado de Direito Constitucional**, vol. 2, Rio de Janeiro: Elsevier, 2014, 577-608.

KAPISZEWSKI, Diana. Tactical Balancing: high court decision making on politically crucial cases. **Law & Society Review**, vol. 5, no 2, 2011, pp. 471-499.

KOERNER, Andrei; FREITAS, Lígia Barros de. O Supremo na Constituinte e a Constituinte no Supremo. **Lua Nova**, São Paulo, 88: 141-184,2013

LEVINSON, Daryl. Parchment and Politics: positive puzzle of constitutional commitment. **Harvard Law Review**. Vol. 124, no 3, 2011, p. 658-746

LIMONGI, F. A Democracia no Brasil: Presidencialismo, coalizão partidária e processo decisório. **Novos Estudos**, 76, 2006, pp. 17-41

LUHMANN, Niklas. A posição dos tribunais no sistema jurídico. *In* **Revista da AJURIS** n. 49, ano XV, 1990 julho, Porto Alegre/RS.

MANIN, Bernard. A Democracia do Público Reconsiderada. **Novos Estudos: Cebrap**, n.97, Novembro de 2013, pp. 115-127

MARAVALL, José María. The rule of Law as a Political Weapon, José Maria Maravalle Adam Przeworski (orgs). **Democracy and The Rule of Law**. New York, 2003, p. 161-301

MAUS, Ingeborg. Judiciário como Superego da Sociedade: o papel da atividade jurisprudencial na "sociedade órfã". **Novos Estudos: Cebrap**, nº 58, novembro de 2000, pp. 183-202.

MÖLLERS, Christoph. The Three Branches: a comparative model of separation of powers. London: Oxford University Press, 2013.

MORGAN, Edmund H. Inventing the People: the rise of popular sovereignty in England and America. New York: W. W. Norton and Company, 1988.

NORTH, Douglass C., John Joseph Wallis, Barry R. Weingast. Violence and Social Orders: aconceptual framework of interpreting recorded human history. Cambridge: Cambridge University Press, 2009.

PRZEWORSKI, Adam. **Democracia e Mercado: reformas políticas e econômicas no Leste Europeu e na América Latina**. Trad. Vera Pereira. São Paulo: Relume Dumará. 1994.

PRZEWORSKI, Adam. **Democracy and the Limits of Self-Government**. New York: Cambridge, 2010.

PRZEWORSKI, Adam. Divided We Stand? Democracy as Method of Processing Conflicts. **Scandinavian Political Studies**, Vol. 34, No. 2, 2011, p. 168-182

PRZEWORSKI, Adam. MARAVALL, José Maria (orgs). **Democracy and the Rule of Law**. Cambridge: Cambridge Universty Press, 2003

ROSENFELD, Michel. SAJÓ, András. The Oxford Handbook of Comparative Constitutional Law. London: Oxford University Press, 2012.

SADURSKI,W. Revisão judicial e a proteção dos direitos constitucionais, in ASENSI, Felipe. PAULA, Daniel Giotti de (orgs). **Tratado de Direito Constitucional**, vol. 2, Rio de Janeiro: Elsevier, 2014, p. 941-962

SADURSKI, Wojciech. Rights and moral reasoning: An unstated assumption: A comment on Jeremy Waldron's "Judges as moral reasoners". **International Journal of Constitutional Law**,Volume7,n.1,2009,pp. 25–45

SUNSTEIN, Cass. Non delegation Principles, in BAUMAN, Richard; KAHANA, Tsvi (org). **The Last Examined Branch: The Role of Legislatures in the Constitutional State**. NewYork: Cambridge University Press, 2006, pp. 139-154

SUNSTEIN, Cass. One Case at Time: judicial minimalism ont the supreme court. Cambridge: Oxford University Press, 1999 TUSHNET, Mark. Authoritarian Constitutionalism: some conceptual issues, in GINSBURG, Tom;

SIMPSER, Alberto (orgs). **Constitutions in Authoritarian Regimes**. NewYork: Cambridge University Press, 2014, pp. 21-35

TUSHNET, Mark. Democracia e Formas modernas de revisão judicial, in ASENSI, Felipe. PAULA, Daniel Giotti de (orgs). **Tratado de Direito Constitucional**, vol. 1, p. 804-813

_____Por qué la Constitución Importa? Universidad Externado de Colombia. 2012

VERMEULE, Adrian. **System effects and the constitution**. Harvard Law Review, vol. 123, no1,2009, p. 4-72

WALDRON, Jeremy. A essência daoposição ao judicial review. In BIGONHA, A. MOREIRA, L. (org.) **legitimidade da jurisdição constitucional**, Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010, p. 93-157

WALDRON, Jeremy. Judges as moral reasoners. International Journal of Constitutional Law, Volume 7, no 1, 2009, pp. 2–24

WALDRON, Jeremy. **Political Theory: essas on institutions**. Cambridge: Harvard University Press, 2016

WALDRON, Jeremy. Principles of Legislation, in BAUMAN, Richard; KAHANA, Tsvi (org). **The Last Examined Branch: The Role of Legislatures in the Constitutional State**. New York: Cambridge University Press, 2006, pp. 15-32